PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

O GOVERNO DA RECONSTRUÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Construção de 05 praças nas comunidades Sitío Reis, Sitio Massapê, Sítio Pirapora, Sítio Costa, Sítio Barro Branco, todos na Zona Rural do Municipio de Cedro – PE.

1. OBJETO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade estabelecer as diretrizes técnicas para execução da Construção de 05 Praças nas comunidades dos Sitios Reis, Massapê, Barro Branco, Pirapora e Costa no Município de Cedro/PE, conforme projeto arquitetônico, orçamento e demais documentos técnicos integrantes do processo. O empreendimento contempla a criação de um espaço público destinado ao lazer e valorização urbanística da área.

Execução da construção das praças, contemplando infraestrutura urbana, acessibilidade, iluminação, paisagismo e equipamentos de uso público.

1.1. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

A intervenção será executada nas áreas rurais todas no município de Cedro - PE, contemplando:

- Construção das praças públicas;
- Execução de sistema de drenagem superficial;
- Instalação de iluminação pública ornamental;
- Implantação de paisagismo e mobiliário urbano;

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

Instalação de placa da obra, mobilização de equipe, locação topográfica, limpeza da área, sinalização provisória e preparação do canteiro.

2.1 Placa da Obra

Será instalada placa informativa em local visível, confeccionada em lona tipo banner, contendo informações da obra, contratante, responsável técnico e demais dados exigidos pelos órgãos de controle.

Especificações:

- Estrutura metálica galvanizada;
- Fixação em fundação de concreto;
- Dimensões conforme padrão institucional.

2.2 Locação da Obra

A locação será realizada por profissional habilitado, utilizando gabaritos de madeira devidamente nivelados e alinhados.

Serviços compreendidos:

- Demarcação dos limites da praça;

- Definição dos eixos construtivos;
- Marcação de meios-fios, passeios e monumentos;
- Conferência de cotas e níveis.

3. MOVIMENTO DE TERRA

Limpeza do terreno, escavações, cortes, aterros, regularização e compactação do subleito para estruturas, passeios e pavimentação.

3.1 Limpeza e Preparação do Terreno

Antes do início das construções será realizada:

- Remoção de vegetação rasteira;
- Retirada de materiais inservíveis;
- Regularização superficial do terreno;
- Raspagem da camada vegetal.

3.2 Escavações

As escavações serão executadas manualmente para fundações, instalações e estruturas projetadas.

Inclui:

- Escavação de valas;
- Escavação para bases dos monumentos;
- Escavação para meio-fio e drenagem.

3.3 Aterro e Compactação

Após a execução das fundações, será realizado aterro com material selecionado e compactado em camadas sucessivas.

Critérios:

- Compactação manual e mecânica;
- Controle de umidade;
- Garantia de estabilidade das áreas pavimentadas.

4. FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS

Execução de fundações em concreto, bases para monumentos, meios-fios, contenções e demais elementos estruturais previstos.

4.1 Meio-fio

Serão executados meios-fios pré-moldados de concreto para delimitação dos passeios e áreas pavimentadas.

Características:

- Concreto pré-fabricado;
- Assentamento sobre base regularizada;
- Rejuntamento e alinhamento rigoroso.

4.2 Estruturas de Concreto

As estruturas serão executadas em concreto armado.

Serviços:

- Fabricação e montagem de formas;
- Corte, dobra e montagem de armaduras CA-50;
- Concretagem com concreto fck mínimo de 30 MPa;
- Cura e proteção das peças estruturais.

5. PISOS E URBANIZAÇÃO

Execução de passeios, áreas de convivência, pavimentação interna da praça, acessibilidade, rampas e elementos de circulação.

5.1 Pavimentação das Praças

As áreas internas destinadas à circulação de pedestres receberão pavimentação adequada ao uso público.

Procedimentos:

- Regularização do subleito;
- Compactação da base;
- Assentamento do revestimento especificado em projeto;
- Rejuntamento e acabamento.

6. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Infraestrutura subterrânea, eletrodutos, caixas de passagem, iluminação ornamental em LED, quadros e proteção elétrica. Toda a instalação elétrica deverá atender às normas da ABNT e exigências da concessionária local.

Serviços previstos:

Infraestrutura

- Eletrodutos subterrâneos;
- Caixas de passagem;
- Cabeamento elétrico.

Iluminação

- Postes ornamentais;
- Luminárias LED;
- Iluminação cênica dos monumentos;
- Sistema de acionamento e proteção.

Proteção

- Quadro de distribuição;
- Disjuntores;
- Sistema de aterramento.

7. QUIÓSQUE PRAÇA MASSAPÊ

Construção de quiosque em alvenaria.

7.1 Quiosque

Será construído um quiosque em alvenaria estrutural.

Características:

- Estrutura em concreto armado;
- Piso Cimentado com revestimento cerâmico;
- Altura aproximada de 3,40 metros;
- Coberta com madeiramento e telha cerâmica – 04 aguas;
- Paredes revestidas com chapisco reboco emassamento e pintura.

8. REVESTIMENTOS

Os elementos estruturais aparentes receberão revestimentos compatíveis com as características arquitetônicas do projeto.

Requisitos:

- Superfícies perfeitamente alinhadas;
- Acabamento uniforme;
- Resistência às intempéries;
- Fácil manutenção.

9. PINTURA

As superfícies metálicas e de concreto receberão tratamento e pintura apropriados.

Inclui:

- Limpeza das superfícies;
- Aplicação de fundo preparador;
- Pintura de acabamento;
- Proteção anticorrosiva em elementos metálicos.

10. ACESSIBILIDADE

As praças deverão atender integralmente aos requisitos de acessibilidade previstos na legislação vigente e nas normas técnicas aplicáveis. Execução conforme ABNT NBR 9050, garantindo rotas acessíveis, rampas, inclinações adequadas e circulação universal.

Serão observados:

- Rotas acessíveis;
- Circulação livre de obstáculos;
- Rebaixamentos de calçadas;
- Inclinações adequadas;
- Áreas de uso comum acessíveis.

11. PAISAGISMO E URBANIZAÇÃO

Após a conclusão dos serviços civis serão executadas ações de urbanização da área.

Serviços:

- Plantio de espécies ornamentais;
- Formação de áreas verdes;

- Acabamento dos canteiros;
- Recomposição do entorno.

Os materiais vegetais deverão ser sadios, livres de pragas e compatíveis com as condições climáticas do município.

12. LIMPEZA FINAL

Retirada de entulhos, testes operacionais, correções e entrega da obra em perfeitas condições de uso.

Ao término dos serviços, a contratada deverá realizar:

- Retirada de entulhos;
- Limpeza geral da área;
- Testes das instalações elétricas;
- Correção de eventuais imperfeições;
- Entrega da obra em perfeitas condições de uso.

A obra somente será considerada concluída após vistoria e aprovação da fiscalização municipal.

14. RESULTADO ESPERADO

A intervenção proporcionará novos espaços de convivência, valorização urbana para a população de Cedro/PE, agregando infraestrutura, mobilidade, acessibilidade e qualificação paisagística ao entorno das Comunidades, por meio da construção das Praças.

12. CRITÉRIOS DE EXECUÇÃO E MEDIÇÃO

Todos os materiais empregados na execução da obra deverão ser novos, de primeira qualidade, isentos de defeitos de fabricação e atender rigorosamente às especificações constantes no projeto, planilha orçamentária, memorial descritivo e normas técnicas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, bem como às exigências dos fabricantes e da fiscalização.

A execução dos serviços deverá observar as melhores práticas construtivas, garantindo a segurança dos trabalhadores, a qualidade dos acabamentos, a durabilidade dos materiais empregados e o perfeito funcionamento dos sistemas implantados. Quaisquer serviços executados em desacordo com os projetos, especificações técnicas ou determinações da fiscalização deverão ser refeitos pela contratada, sem ônus adicional para a Administração.

A medição dos serviços será realizada de acordo com os quantitativos efetivamente executados e aceitos pela fiscalização, observando-se os critérios estabelecidos na planilha orçamentária, composições de custos, especificações técnicas e cronograma físico-financeiro do empreendimento. Somente serão considerados para pagamento os serviços concluídos, devidamente vistoriados e aprovados pela fiscalização responsável.

A fiscalização da obra será exercida pelo Município de Cedro/PE, por meio de profissional legalmente habilitado, que terá livre acesso ao canteiro de obras e poderá solicitar, a qualquer momento, ensaios, testes, laudos, certificados

de qualidade dos materiais e demais documentos necessários à comprovação da conformidade dos serviços executados.

Ao término da obra, a contratada deverá promover a limpeza geral da área, retirar entulhos, equipamentos e instalações provisórias, realizando os ajustes necessários para a entrega definitiva do empreendimento em perfeitas condições de uso, segurança, funcionalidade e estética.

13. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo previsto para execução dos serviços será de 06 (seis) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, observando-se o Cronograma Físico-Financeiro integrante do projeto. A execução deverá ocorrer de forma contínua e organizada, respeitando a sequência técnica dos serviços e garantindo a compatibilização entre as diversas frentes de trabalho.

As atividades serão desenvolvidas, de maneira geral, nas seguintes etapas:

Etapa 01 – Serviços Preliminares

- Mobilização de equipe e equipamentos;
- Instalação do canteiro de obras;
- Implantação da placa da obra;
- Locação e marcação dos serviços;
- Limpeza e preparação das áreas de intervenção.

Etapa 02 – Movimento de Terra e Infraestrutura

- Escavações e regularização do terreno;
- Execução de aterros e compactação;
- Implantação das infraestruturas necessárias para drenagem e instalações subterrâneas;
- Preparação das bases para estruturas e pavimentações.

Etapa 03 – Construção das Praças

- Execução das fundações e estruturas;
- Construção dos passeios, canteiros e áreas de convivência;
- Implantação de meios-fios e elementos urbanísticos;
- Instalação da imagem da Mãe Rainha e demais monumentos previstos em projeto.
- Compactação, rejuntamento e acabamento final da pavimentação.
- Pintura e revitalização do monumento;
- Adequações necessárias para valorização do espaço religioso.

Etapa 04 – Instalações Complementares, Paisagismo e Entrega

- Implantação das instalações elétricas e iluminação pública;
- Execução dos serviços de paisagismo e urbanização;
- Instalação de mobiliário urbano, quando previsto;
- Limpeza final da obra;
- Testes, vistorias e entrega definitiva do empreendimento.

O cronograma poderá sofrer ajustes em função das condições climáticas, necessidades técnicas identificadas durante a execução ou determinações da fiscalização, desde que devidamente justificadas e autorizadas pela Administração Municipal.

14. CONCLUSÃO

O presente Memorial Descritivo estabelece as diretrizes técnicas e os critérios necessários para a execução da Construção das 05 (cinco) Praças na Zona Rural do Município de Cedro/PE, visando assegurar a adequada execução dos serviços, a qualidade dos materiais empregados e a conformidade com os projetos e normas técnicas vigentes.

A implantação do empreendimento proporcionará melhorias significativas na infraestrutura urbana, na mobilidade local, na acessibilidade e na valorização dos espaços públicos, a convivência comunitária e a qualidade de vida da população.

Todos os serviços deverão ser executados em estrita observância aos projetos executivos, especificações técnicas, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, legislações aplicáveis e orientações da fiscalização responsável.

Ao término dos trabalhos, a obra deverá ser entregue em perfeitas condições de uso, funcionalidade, segurança e conservação, atendendo plenamente aos objetivos propostos pelo Município e proporcionando um espaço público moderno, acessível, seguro e adequado às necessidades da população, constituindo um importante equipamento urbano de caráter social, cultural, para o Município de Cedro/PE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO
O GOVERNO DA RECONSTRUÇÃO

Cedro/PE, 02 de julho de 2026.

R. DE S. MIRANDA LTDA
ZM EMPREENDIMENTOS
Matheus Ferreira Angelo
Arquiteto e Urbanista
CAU-A-229375-7

MATHEUS FERREIRA ANGELO
Arquiteto CAU n° 00A2293757